Pergunta prioritária com pedido de resposta escrita P-000609/2024

ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

Artigo 138.º do Regimento

Paulo Rangel (PPE), Lídia Pereira (PPE), José Manuel Fernandes (PPE), Maria da Graça Carvalho (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE), Carlos Coelho (PPE)

Assunto: Situação no norte de Moçambique

Depois de um período de aparente retorno à normalidade, as últimas semanas têm sido marcadas pelo preocupante recrudescimento da violência em Cabo Delgado, no norte de Moçambique, com relatos diários de bárbaros e funestos ataques de grupos insurgentes terroristas em várias aldeias, estradas e igrejas da província, levando à fuga em massa das populações, bem como de missionários que ali prestavam apoio humanitário. Face ao agudizar da situação securitária e à prevista retirada da missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral em Moçambique (SAMIM) até junho de 2024, pergunta-se ao Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros:

1. No imediato, que medidas e verbas foram ou poderão ser tomadas e alocadas no sentido de garantir ajuda humanitária e de emergência às populações afetadas na região de Cabo Delgado?

2. Terá a União uma estratégia para o pós-saída da SAMIM de Moçambique, num contexto de crescente violência armada, nomeadamente o reforço da Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique?

3. Prevê o Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros a disponibilização de novos fundos para equipar e capacitar as forças armadas que combatem a insurgência terrorista, no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz?

Apresentação:23.2.2024